

RESOLUÇÃO COMASC Nº 089/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Casa de Apoio Campo Grande e a SETADES, recurso proveniente de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com as deliberações da 171ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do plano de trabalho, "Projeto Iluminar" da Casa de Apoio Campo Grande a ser apresentado à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, recurso proveniente de emenda parlamentar. Objeto do projeto: Cooperação Financeira. Vigência: novembro 2024 a outubro de 2025.

Número da emenda	366
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 23 de outubro de 2024.

Valquiria Barbosa Santos
Valquiria Barbosa Santos

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -
COMASC